


CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	21/10/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
PRESIDENTE

Ademir D

Ademir Cláudio Dias
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Hermínio Bernardo da Silva, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “*Dispõe sobre denominação de Via Pública*”.

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Rua Limas**” à extensão do logradouro público que faz ligação entre a Rua Limas, número 335, com a Rua Cajus, número 75-A, no Bairro Limoeiro.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município em seu artigo 50 estabelece que a iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias caberá ao Prefeito, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara ou aos cidadãos.

Também no artigo 23, inciso XVI, da mesma norma legal, fica estabelecido que é atribuição da Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Observando-se com mais atenção o texto da Lei, ressaltamos que o artigo 23 é bem claro ao dispor a competência da Câmara para atribuir denominação a espaços públicos, sejam estes *próprios, vias ou logradouros*.

Heraldo Antonio da Silva

Cecília F

Adriano O

Wellington R Adamiro D



Estudando a via a que se pretende atribuir denominação, verificamos tratar-se atualmente de uma **área privada** que se encontra inscrita no processo de Regularização Fundiária do Município.

Somente depois que ocorrer a averbação em cartório do novo mapa do Bairro, em conclusão ao programa de Regularização Fundiária, o referido logradouro poderá ser caracterizado como **via pública**, passível de receber denominação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se contrárias à aprovação do Projeto de Lei 68/2024 do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Maria Cecília Ferramenta Delfino
Vice-Presidente

Adiel Fernandes Oliveira
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington Gomes Ramos
Presidente

Ademir Cláudio Dias
Relator

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Ademir Dias
252.642.306-68
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 out 2024** 08:37:55 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 21 out 2024** 09:50:05 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.118.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 09:50:11 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.118.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 08:39:23 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.87.58 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil



- 21 out 2024**
08:39:28  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.87.58 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**
09:00:56  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**
09:00:58  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**
09:55:10  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.246 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**
09:55:13  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.246 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**
09:59:49  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 179.84.136.103 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**
10:00:10  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 179.84.136.103 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 out 2024**
13:49:28  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 out 2024**
13:49:32  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

